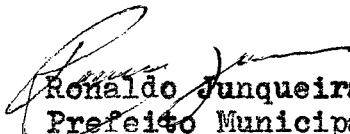


*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 1.643 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve decretar " PONTO FACULTATIVO " no próximo dia 4 do corrente para permitir a vacinação de funcionários e operários, tendo em vista a decisão unânime da Câmara Municipal em sessão realizada a 2 de junho de 1975.-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JUNHO DE 1975.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

-----  
-----